



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

NOTA TÉCNICA Nº 02 / 2018 / SED / SUBG

Assunto: Elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde 2019-2022.

Destinatários:

Áreas Técnicas da Secretaria de Estado de Saúde (SES/RJ);

Comissão de Integração Ensino-Serviço Estadual (CIES/RJ);

Comissões de Integração Regional (CIR);

Comissões de Integração Ensino-Serviço Regionais (CIES/Regionais);

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RJ);

A Superintendência de Educação em Saúde (SED) deu início em maio de 2018 ao processo de elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS) para os próximos anos, por meio do Colegiado da CIES-RJ, referenciando assim a importância das CIES Regionais, COSEMS, Controle Social, Instituições de ensino médio e superior e áreas técnicas da SES/RJ.

Este processo vem sendo conduzido em consonância com a Portaria GM/MS nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde (PRO EPS-SUS). Este Programa tem como objetivo geral *“estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área da saúde para a transformação das práticas de saúde em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho”* (Art. 2º). Em destaque, a Portaria instituiu incentivo financeiro a ser aplicado em ações de custeio, relacionadas especificamente ao processo de elaboração do Plano de Educação Permanente em cada um dos Estados.

Na perspectiva da continuidade das ações, esta edição do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde ganha contornos um pouco diferentes dos processos anteriores. A Superintendência de Educação em Saúde propôs a elaboração do PEEPS para 4 anos, contemplando o período 2019-2022. O Plano será composto, neste primeiro momento, por diretrizes quadrienais e apenas as ações para o ano de 2019. Isto

porque compreende-se que os três anos subsequentes, ou seja, 2020 a 2022, serão melhor planejados considerando as necessidades atualizadas dos anos seguintes. Assim, o PEEPS 2019-2022 será atualizado anualmente, incluindo as ações do ano subsequente, até o fim do quadriênio. A metodologia que será utilizada e todas as informações e etapas serão detalhadamente descritas a seguir.

É relevante informar que as etapas de planejamento e de elaboração coletiva do PEEPS foram apreciadas e acolhidas pela CIES/RJ, na reunião ordinária do dia 11 de junho de 2018, e que todo o processo e o documento final do Plano serão pactuados nas instâncias da CIR e CIB.

Todo o caminho percorrido e a versão final do PEEPS 2019-2022 serão apresentados no V Encontro Estadual de Educação Permanente em Saúde, a ser realizado em dezembro/2018. E, na mesma ocasião, também se dará o lançamento de uma publicação que contribua para o debate da Educação Permanente em Saúde no ERJ.

ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

A metodologia de elaboração do PEEPS contempla quatro (4) principais etapas de trabalho: 1) Matriz Modelo; 2) Oficinas Áreas Técnicas da SES e Oficinas Regionais; 3) Pactuação; e 4) V Encontro Estadual de Educação Permanente em Saúde e Publicação.

➤ Etapa 1 : Matriz Modelo

A Matriz Modelo foi elaborada pela Superintendência de Educação em Saúde com o objetivo de nortear as discussões, consolidar os eixos prioritários e planejar as ações educativas. Deverão ser apresentadas diretrizes quadrienais com as ações para o ano de 2019, conforme orientações do documento instrutivo que seguirá junto à Matriz anexa a esta Nota. Esta será enviada no dia **11 de Julho/2018**, pela SED, às CIES regionais e às áreas técnicas da SES.

As regiões de saúde e áreas técnicas da SES deverão considerar no processo de levantamento de informações para o preenchimento da Matriz Modelo, o diagnóstico e os indicadores regionais/estaduais, bem como o planejamento realizado pelos municípios e/ou áreas técnicas da SES, contemplando a participação de diferentes atores.

No que tange **às Áreas Técnicas da SES**, sugere-se que dentre os profissionais envolvidos no debate, estejam aqueles que atualmente compõem a CIES/RJ. As Matrizes deverão ser preenchidas e enviadas

para o email planoep.estadual.rj@gmail.com até o dia **24/07/2018**. As discussões sobre o planejamento da área serão retomadas nas oficinas junto aos técnicos da SED.

No que tange **às Regiões de Saúde**, os trabalhos relativos ao PEEPS, ou seja, o diagnóstico, o planejamento e o preenchimento da Matriz deverão ser conduzidos, prioritariamente, pelas CIES regionais. As Matrizes regionais preenchidas, ainda que de forma preliminar, deverão ser encaminhadas à SED até o dia **10/08/2018** no email planoep.estadual.rj@gmail.com.

➤ Etapa 2 : Oficinas áreas Técnicas da SES e Oficinas Regionais

Para as oficinas com as **áreas técnicas da SES**, a SED encaminhará convite ao Subsecretário/Superintendente da pasta propondo cronograma de datas. As oficinas serão agendadas para a segunda quinzena de **Julho/2018** e terão como objetivo a análise das Matrizes preenchidas, o alinhamento das ações, definição de parcerias, encaminhamentos e levantamento de demandas e identificação das prioridades para as ações educacionais.

Nas **Oficinas Regionais** objetiva-se debater o planejamento e a elaboração do Plano EPS, a partir das Matrizes previamente encaminhadas pelas regiões, junto aos técnicos da SED e outros parceiros considerados importantes. As regiões serão divididas entre duas oficinas com data prevista para acontecer nos dias **22 e 23/08/2018**, no centro do município do Rio de Janeiro.

De posse das informações discutidas nas Oficinas, a equipe da SED consolidará e sistematizará as informações, dando formato ao PEEPS. A previsão de finalização desse trabalho é **setembro de 2018**.

➤ Etapa 3: Pactuação

Neste processo de elaboração do PEEPS, três pactuações são fundamentais, a saber:

- A Matriz, já validada nas Oficinas Regionais com a SED, deverá ser pautada pelos técnicos das CIES regionais nas respectivas CIRs no mês de **setembro de 2018** para fins de pactuação.
- A SED será a responsável por apresentar o PEEPS 2019-2022 finalizado na CIES/RJ, para apreciação pelo plenário, no **mês de outubro/2018**.
- A SED será a responsável por pautar PEEPS 2019-2022 na CIB, no mês de **novembro/2018** para fins de pactuação.

Cabe destacar que, o cronograma precisa ser cuidadosamente respeitado, visto que a Portaria GM/MS nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, estipula o prazo de 300 dias a partir do recebimento do recurso para finalização do processo e prestação de contas ao Ministério da Saúde, o que significa janeiro de 2019.

➤ Etapa 4: V Encontro Estadual de E.P. e Publicação

O V Encontro Estadual de Educação Permanente em Saúde será realizado em **dezembro/2018**, como anteriormente mencionado e terá como objetivo refletir sobre as práticas de Educação em Saúde. Nesse encontro também ocorrerá a apresentação da versão final do PEEPS 2019-2022, culminando com o lançamento de uma publicação que contribua para o debate da Educação Permanente no ERJ.

CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
11/07/2018	Envio da nota técnica e Matriz para áreas técnicas SES e regiões
24/07/2018	Retorno da Matriz pelas áreas técnicas para a SED
Segunda quinzena de julho 2018	Oficinas com as áreas técnicas da SES
10/08/2018	Retorno da Matriz pelas CIES regional para a SED
22 e 23/07/2018	Oficinas Regionais de Saúde
Setembro 2018	Consolidação e Sistematização do PEEPS pela SED
Setembro/Novembro 2018	Pactuações nas instâncias da CIR/CIB
Outubro 2018	Apresentação do PEEPS na CIES RJ
Dezembro 2018	V Encontro Estadual de Educação Permanente em Saúde e Lançamento da Publicação SED

Carina Pacheco Teixeira
Superintendente de Educação em Saúde
ID. 50005839

ANEXO

INSTRUTIVO DE PREENCHIMENTO DA MATRIZ PARA O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE 2019-2022

O Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS) deverá ser elaborado para o quadriênio 2019-2022. Deverão ser elaboradas Diretrizes Quadrienais e Ações Anuais, relacionadas às Diretrizes propostas.

Abaixo seguem informações importantes a serem consideradas, em cada uma das etapas de preenchimento da Matriz do Plano em referência, a qual segue ao final deste documento.

❖ **DIRETRIZ:** As diretrizes devem ser elaboradas para o quadriênio 2019-2022 e apresentadas com o verbo no infinitivo. Devem considerar o diagnóstico da região e espelhar os macro objetivos a serem alcançados com o Plano Quadrienal, representando assim os objetivos gerais do Plano. Cabe esclarecer que o Plano pode conter quantas diretrizes forem necessárias.

Exemplo:

Diretriz 1: Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial do SUS.

Diretriz 2: Fomentar a articulação entre gestores, profissionais e usuários do sistema público de saúde.

❖ **CONTEXTO ATUAL:** Devem ser descritos os principais problemas detectados no diagnóstico que justifiquem a elaboração de determinada diretriz no Plano.

Exemplo:

No caso da Diretriz 1 - Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial do SUS - Contexto atual: conhecimento técnico insuficiente por parte de determinado grupo de profissionais, ou, mudanças significativas em protocolos assistenciais.

❖ **AÇÕES ANUAIS:** Devem ser formuladas para cada um dos anos do Quadriênio. As ações devem manter correlação com as diretrizes e serem descritas com o verbo no infinitivo. As ações informam como as diretrizes propostas serão alcançadas e traduzem, de forma prática, o que será executado.

A matriz modelo foi construída considerando os quatro anos do PEEPS 2019-2022, com o objetivo de permitir uma visão global do planejamento quadrienal. No entanto, cabe esclarecer que o Plano será composto, neste primeiro momento, pelas diretrizes quadrienais e apenas as ações para o ano de 2019. Isto porque compreende-se que os três anos subsequentes, ou seja, 2020 a 2022, serão melhor planejados considerando as necessidades atualizadas dos anos seguintes. Assim, o PEEPS 2019-2022 será atualizado anualmente, incluindo as ações do ano subsequente, até o fim do quadriênio.

Exemplo:

No caso da Diretriz 1 - Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial do SUS – Ação anual 2019: Realizar curso de metodologias de educação permanente em saúde.

❖ **DESCRIÇÃO:** A descrição deve referir-se à ação anual e apresentar o seu objetivo sucinto e o público alvo, e quando pertinente, a carga horária e parcerias previstas.

Exemplo:

No caso da Diretriz 1 - Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial do SUS – Ação anual 2019: Realizar curso de metodologias de educação permanente em saúde – Descrição: O curso visa o planejamento e a aplicação de ações educacionais eficazes e assim contribuir para instrumentalizar os profissionais que atuam no campo da educação em saúde em metodologias de educação permanente. Público alvo: profissionais das regiões que atuam no campo da educação em saúde. Carga horária: 40 hs. Parcerias previstas: instituições de ensino, secretarias municipais de saúde.

❖ **META:** Expressa o que se pretende alcançar com a ação proposta, ou seja, o produto final almejado. A meta deve ser quantificada e descrita de forma percentual ou em número absoluto. Cabe destacar que as metas, dependendo dos objetivos esperados, podem ser apresentadas em diferentes formatos. Dependendo do objetivo, uma mesma ação pode prever metas diferentes, relacionadas, por exemplo, a quantidade de profissionais capacitados ou quantidade de cursos oferecidos, ou o impacto da ação no sistema de saúde.

Exemplo:

No caso da Diretriz 1 - Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial do SUS – Ação anual 2019: Realizar curso de metodologias de educação permanente em saúde – Meta: 1 curso oferecido, ou, 40 profissionais capacitados, ou, utilização das metodologias de educação permanente apresentadas no curso em 60% do total das ações de educação em saúde desenvolvidas.

❖ **RECURSOS NECESSÁRIOS:** Devem ser descritos os principais recursos, físicos e de pessoal, necessários para a realização da ação. Dentre estes sugere-se aqueles que se apresentam imprescindíveis para a sua realização.

Exemplo:

No caso da Diretriz 1 - Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial do SUS – Ação anual 2019: Realizar curso de metodologias de educação permanente em saúde – Recursos Necessários: Espaço físico para aulas, ou, plataforma virtual em caso de cursos a distância, contratação de professores ou tutores.

❖ **RESPONSÁVEL:** Apresentar o setor / comissão / grupo responsável (eis) e, em sendo pertinente, o município ou ente federativo responsável pela ação proposta. Ressalta-se que em todas as ações planejadas, por se tratar de um Plano Estadual que contempla propostas regionalizadas, as CIES regionais devem ser apresentadas como co-responsáveis em todas as ações, em seus respectivos territórios.

Exemplo:

No caso da Diretriz 1 - Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial do SUS – Ação anual 2019: Realizar curso de metodologias de educação permanente em saúde – Responsável: CIES, ou, setor de Educação do município alfa.

❖ **FONTE DO ORÇAMENTO:** Apresentação da origem do orçamento. Deve ser descrita a Portaria ou Convênio relacionado aos recursos financeiros utilizados ou, se a ação proposta será executada segundo recursos próprios do município/estado, ou ainda se estes recursos são provenientes de rendimentos de Portarias Ministeriais. Cabe esclarecer que deve-se informar as Portarias mesmo que estas não estejam relacionadas diretamente a Educação Permanente, ou seja, se a execução da ação está sendo proposta por meio de uma Portaria da Vigilância em Saúde, esta deve ser descrita neste campo. Para auxiliar na construção da memória orçamentária segue abaixo modelo de planilha – **esta não deve ser enviada à SED/SES.**

Exemplo:

No caso da Diretriz 1 - Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial do SUS – Ação anual 2019: Realizar curso de metodologias de educação permanente em saúde – Fonte do Orçamento: Portaria da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde nº 2200/2011, ou recursos próprios do município, ou Portaria da Vigilância em Saúde nº 0001/2014, ou Convênio MS nº 789.

PROPOSTA DE PLANILHA - DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS											
Ação 2019 : CURSO DE METODOLOGIAS DE E.P.											
Valor da Ação 2019: : R\$ 50.000,00											
Origem do Recurso Financeiro	Nome/Número Banco	Número Conta	Número Agência	Ordem bancária	Município	Valor total depositado	Valor já utilizado deste recurso	Rendimentos deste recurso	Valor disponível deste recurso	Valor Ação 2019	Saldo Final do Recurso
Portaria E.P. nº 2.200/2011	Banco do Brasil nº001	01234-x	100	nº 5678, 20/04/2011	Campo Lindo	R\$ 500.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 5.000,00	R\$205.000,00	R\$50.000	R\$ 155.000,00

❖ **ORÇAMENTO:** Informar o orçamento previsto para a ação proposta. Sugere-se que como parte do planejamento para o Plano, seja realizada uma descrição detalhada que informe os gastos relativos à ação. Tais informações não devem ser inseridas na matriz, mas oferecem subsídios para o grupo condutor da ação, assim como auxiliarão a prestação de contas que será realizada posteriormente. Para contribuir na construção da memória segue abaixo modelo de planilha – **esta não deve ser enviada à SED/SES.**

Exemplo:

No caso da Diretriz 1 - Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial do SUS – Ação anual 2019: Realizar curso de metodologias de educação permanente em saúde – Orçamento: R\$ 50.000,00, ou, não será necessária aplicação de recursos financeiros para esta ação.

PROPOSTA DE PLANILHA DETALHAMENTO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA AÇÃO	
Curso de Metodologias de E.P. - Valor Total R\$ 50.000,00	
Aluguel de espaço físico	R\$ 20.000,00
Pagamento de professores e tutores	R\$ 15.000,00
Elaboração de material didático	R\$ 5.000,00
Coffe break	R\$ 2.000,00
Gráfica	R\$ 8.000,00
Total	R\$ 50.000,00

❖ **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** Indica o período do ano em que se pretende realizar a ação.

Exemplo:

No caso da Diretriz 1 - Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial do SUS – Ação anual 2019: Realizar curso de metodologias de educação permanente em saúde – Período de Realização: agosto a dezembro de 2019

❖ **INDICADOR:** O indicador tem por função auxiliar o monitoramento e a avaliação das metas propostas e, portanto, das ações do plano. O objetivo é alcançar uma medida resumo que avalie o que foi planejado e o que foi realizado. Deve ser preferencialmente quantitativo e indicar tanto a execução (indicadores de processo ou desempenho) como o alcance dos objetivos (indicadores de resultado). Para a escolha de um indicador é importante pensar nas fontes de verificação, de forma a garantir a apuração dos dados e a confiabilidade na informação gerada.

Exemplo:

No caso da Diretriz 1 - Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial do SUS – Ação anual 2019: Realizar curso de metodologias de educação permanente em saúde – Indicador: Percentual de profissionais de educação em saúde capacitados por região, sendo assim calculado: número de profissionais capacitados / número total de profissionais que se pretende alcançar com a ação proposta x 100. Desta forma podemos, posteriormente, identificar a necessidade de novas capacitações para cobrir todas as equipes (demanda reprimida).

MATRIZ MODELO PARA O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE 2019-2022

MATRIZ MODELO											
DESCRIÇÃO QUADRIENAL		DESCRIÇÃO ANUAL									
DIRETRIZ	CONTEXTO ATUAL	ANO	Ações Anuais (2019)	Descrição	Metas Anuais	Recursos Necessários	Responsável	Fonte do Orçamento	Orçamento	Período de Realização	Indicador
		2019									
		ANO	Ações Anuais (2020)	Descrição	Metas Anuais	Recursos Necessários	Responsável	Fonte do Orçamento	Orçamento	Período de Realização	Indicador
		2020									
		ANO	Ações Anuais (2021)	Descrição	Metas Anuais	Recursos Necessários	Responsável	Fonte do Orçamento	Orçamento	Período de Realização	Indicador
		2021									
		ANO	Ações Anuais (2022)	Descrição	Metas Anuais	Recursos Necessários	Responsável	Fonte do Orçamento	Orçamento	Período de Realização	Indicador
		2022									